



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 2 de janeiro de 2024
Disponibilizado às 20:00h de 29/12/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7529

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera a Portaria Conjunta n. 24, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação de Força-Tarefa para análise, movimentação e baixas processuais nas unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os indicadores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJ/RR apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por ocasião da publicação do periódico “Justiça em Números 2022” (ano-base 2021);

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre as movimentações no Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário e as diretrizes da Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009 do CNJ;

CONSIDERANDO que as providências de baixa processual reduzem o percentual da Taxa de Congestionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a importância de realizarmos ações preventivas e eficientes para o aprimoramento dos resultados do Poder Judiciário do Estado de Roraima no Prêmio CNJ de Qualidade 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º- O art. 5º da Portaria Conjunta n.º 11, de 15 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º.....

Matrícula	Servidor	Unidade/Setor
3011660	HUMBERTO BRENO ALVES DE ALBUQUERQUE	Vara de Entorpecentes e Organização Criminosa
3012360	SANDRA APARECIDA DE O. CARVALHO	Núcleo de Justiça 4.0
3012234	ARIELLY NÉ DE ALMEIDA	Núcleo de Justiça 4.0
3012157	GABRIELA MEDEIROS DE VASCONCELOS	Núcleo de Justiça 4.0

3011839

ZILVA NETA FARIAS AMORIM

Central de Gerenciamento de
Demandas

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 29/12/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1873819 e o código CRC 47C12C69.
	Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Corregedor(a) , em 27/12/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1873303 e o código CRC 9565EA7E.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0020890-97.2023.8.23.8000

Assunto: Pagamento de Serviços Extraordinários.

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações do corpo técnico deste Tribunal, defiro o pedido, na forma dos cálculos do movimento 1801055, referente ao pagamento de serviços extraordinários à servidora **Hellen Kellen Matos Lima**, Oficial de Justiça, por ter atuado nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, ocorridas nos dias 6 e 12/9 e 02/10/23.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para as demais providências.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 29/12/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1803199 e o código CRC 2AF9C345.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 29/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO:** 129/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0021312-72.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda - CNPJ 02.593.165/0001-40.**DO VALOR:** R\$2.592.100,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e cem reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) anos, contados da assinatura do contrato.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** André Cortines Peixoto - Representante Legal.**DATA:** 27 de dezembro de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 128/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0013781-32.2023.8.23.8000**OBJETO:** serviços continuados de *outsourcing*, para operação de almoxarifado virtual, *in company*, sob demanda, visando o fornecimento de material de consumo administrativo, por meio de sistema *web*, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima.**CONTRATADA:** BRS Suprimentos Corporativos S/A - CNPJ 03.746.938/0001-43.**DO VALOR:** R\$2.217.123,96 (dois milhões, duzentos e dezessete mil cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** César Leandro Folle - Representante Legal.**DATA:** 29 de dezembro de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

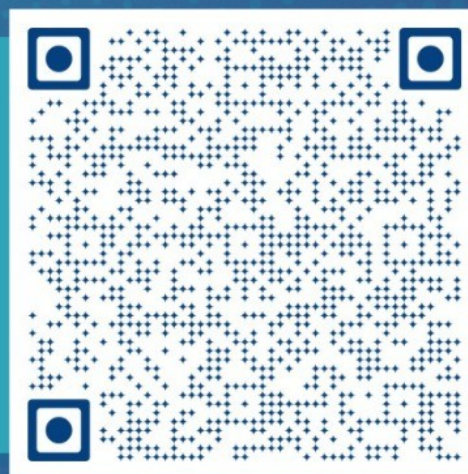
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 29/12/2023

DIRETORIA GERAL**PORTARIA 2121/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando o Processo Sei nº 000023/2023.

Considerando a Portaria 1208 (0482251), que constituiu a Comissão de Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais Móveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023.

Considerando o Despacho 42171 (0528346), justificando a necessidade de prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a execução dos trabalhos correlatos e apresentação de Relatório Conclusivo da Comissão, referente a Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais Móveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023, até a data de **29 de fevereiro de 2024**.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 28 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0531356** e o código CRC **AE7BAEF0**

PORTARIA 2120/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 001349/2023.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 63/2023/DCC/DA/DG/DPG (0530489), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa a empresa FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.086.944/0001-07, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Construção da Edificação da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Cantá, conforme Projeto Básico nº 32/2023/SPTA/DEA/DA/DG/DPG e seus anexos I a XVI;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Vinícius de Melo Diniz - Matrícula: 07200417, e no impedimento legal da titular, o servidor Lucas da Silva Mesquita - Matrícula: 15220817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 28 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0531336** e o código CRC **C36705A5**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023 PROCESSO Nº. 004101/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 64/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.311.497/000-24, oriundo do Processo nº 004101/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LOCAL, SERVIÇOS DE CÓPIAS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO COM SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL PELO PRAZO DE 12 MESES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao LOTE ÚNICO.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.092.844,00** (dois milhões, noventa e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Instrumento contratual.

ASSINATURA: 28/12/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATO S** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **JAIME HAICKELY FERNANDEZ** – representante da CONTRATADA.
Em 28 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 28/12/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0531289** e o código CRC **B8D75916**.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE MÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 554/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirente/devedor(a) do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 393 (parte do lote nº 315), da Quadra nº 522, Zona 07, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440201097

DEVEDORES: RICARDO LIMA MONTEIRO, CPF/MF nº 639.010.212-72 e ELIZANHA MONTEIRO DANTAS DA SILVA, CPF/MF nº 894.701.922-49.

MATRÍCULA: 53322

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 555/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirente/devedores do Lote de terras urbano nº 804, da Quadra nº 500 (antiga 14), Loteamento Residencial Itália, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 0010339380

DEVEDORES: LEANDRO CARVALHO SILVA, CPF/MF nº 527.664.972-34 e RAYANE DRIELE BRITO E SILVA, CPF/MF nº 034.688.372-59.

MATRÍCULA: 64167

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 559/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 10 (antiga parte do lote nº 38), da Quadra nº 763, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441857795

DEVEDOR: MARCELO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF/MF nº 020.007.212-90.

MATRÍCULA: 84214

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior